



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 126, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.267/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e Memorando Interno nº 002/2025, da SMECD,

CONVOCA

A Professora Municipal, **ELAINE ROSELEI GULARTE**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 03/02/2025, para exercer a função de professora na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, neste município, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2025.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 06 de fevereiro de 2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.